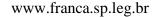


CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO





REQUERIMENTO N°. /2022

Despacho
Sala das Sessões em,/
PRESIDENTE

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Sendo assim, a vereadora que a este subscreve REQUER, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis informações sobre a campanha da vacinação contra a Poliomielite.

Poliomielite (paralisia infantil) é uma doença contagiosa aguda causada por vírus que pode infectar crianças e adultos e em casos graves pode acarretar paralisia nos membros inferiores.

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



A vacinação é a única forma de prevenção. Todas as crianças menores de cinco anos necessitam ser vacinadas.

A sua transmissão se dá por meio do contato direto com fezes ou com secreções eliminadas pela boca das pessoas doentes e provocar ou não a paralisia. Nos casos graves, em que acontecem as paralisias musculares, os membros inferiores são os mais atingidos.

Sendo assim, em virtude de sua gravidade, requeiro informações sobre como está sendo realizada a campanha na cidade de Franca, se muitas crianças têm sido vacinadas e as próximas ações a serem adotadas.

Câmara Municipal de Franca, 10 de outubro de 2022.

Vereadora Lurdinha Granzotte



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br